



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Ofício nº: 364/2011- GM/SDH/PR

Brasília, 19 de julho de 2011.

Ao Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos

Assunto: Considerações sobre a Carta do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.

Prezadas(os) Senhoras(es),

1. Cumprimentando-os atenciosamente, apresentamos considerações da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República sobre as recomendações constantes da Carta do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos.
2. Preliminarmente, gostaríamos de agradecer as valiosas contribuições constantes no citado documento que destaca os avanços, os desafios e apresenta também recomendações ao Programa de proteção aos Defensores dos Direitos Humanos objetivando o seu fortalecimento.
3. Nesse sentido, apresentamos nossas considerações no que diz respeito as propostas apresentadas:
 - a) Sobre a aprovação do Projeto de Lei n.º 4575/2009, marco normativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos ressalta-se que, o período eleitoral do ano passado atrasou a votação em algumas comissões. No entanto, atualmente o Projeto de Lei encontra-se para deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados. A aprovação é uma das prioridades da nossa gestão.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

- b) O Plano Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos será elaborado no âmbito da Coordenação Nacional do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos no corrente semestre de 2011.
- c) A Secretaria de Direitos Humanos propôs no novo Plano Plurianual 2012-2015 a universalização da política de proteção, o que implicará, numa ampliação significativa do orçamento e conseqüentemente o fortalecimento dos Programas existentes e a implantação nos demais Estados da Federação garantindo maior acesso dos usuários à rede de proteção e a qualificação do serviço.
- d) Buscamos constantemente a cooperação dos Estados, organizações da sociedade civil, instituições públicas para harmonizar das legislações e procedimentos administrativos nas esferas federal, estadual e municipal, relativas à Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos para que se estabeleçam políticas públicas e ações de enfrentamento às ações criminalizantes contra os defensores dos direitos humanos, no esteio do previsto no PNDH-3.
- e) Para além do simples conveniamento, a Secretaria de Direitos Humanos vem buscando uma interlocução com os executivos estaduais para ampliar parcerias, aprofundar a compreensão sobre a co-responsabilidade dos entes federados sobre a política de proteção. Além disso, temos estimulado a Coordenação-Geral do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos a manter esses diálogos nas visitas aos Estados executores da política da proteção.
- f) Estamos instituindo o novo formato da Coordenação Nacional do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos enquanto o Projeto de Lei 4.575/2009 é analisado pelo Congresso Nacional.
- g) Sob a nossa orientação, a Coordenação Nacional de Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos tem buscado se pautar de forma coletiva na apresentação e execução do planejamento anual como nas reuniões do início do ano, bem como através dos Grupos de Trabalho definidos este ano.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

- h) O diagnóstico nacional sobre defensores dos direitos humanos será atualizado através do Sistema de Informação IDEHA, que está sendo implementando e integrará as informações dos Programas possibilitando a padronização dos atendimentos e o monitoramento dos casos.
- i) Este ano, a Secretaria de Direitos Humanos realizou a capacitação de 80 policiais da Força Nacional de Segurança para protegerem defensores nos Estados onde o Programa ainda não foi implementado, com isso, totalizamos 110 policiais capacitados desde o ano passado.
4. Sem mais para o momento e na certeza de contar com a Vossa atenção, renovo os nossos agradecimentos, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República